



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1672/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº 150/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 22 de junho de 2018,

### RESOLVE

1. Designar o servidor Juliano Lisboa Gruppelli e, como seu substituto, o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Designar o servidor Juliano Lisboa Gruppelli e, como seu substituto, o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
  - serviços continuados de vigilância e segurança armada. Processo nº 23341.000119.2018-54, Contrato nº 06/2018, empresa MW SEGURANÇA PRIVADA LTDA
3. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
4. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 25 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/06/2018 00:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1209

Código de Autenticação: aac80f25a3

